

## **CONTRATO Nº. 32 /2014**

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA A&S CONSTRUTORA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa A&S CONSTRUTORA , qualificadas no **CONTRATO Nº. 32/2014**, decorrente da Concorrência nº. 01/2014, têm justo e acertado entre si, com fundamento no item 12 do contrato supra e artigo 65 ,§1º da Lei 8666/83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **1 – OBJETO**

1.1- Fica autorizado um **decréscimo** no objeto do Contrato nº 32/2014 no valor de **R\$ 27.032,14 (vinte e sete mil e trinta e dois reais e quatorze centavos)** referente aos materiais e serviços descritos na planilha anexa a este instrumento.

1.2 – Fica autorizado um **acréscimo** no objeto do Contrato nº 32/2014 no montante de **R\$ 24.161,65 (vinte e quatro mil cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** referente aos materiais e serviços descritos na planilha anexa a este instrumento.

1.3 - O degréscimo previsto no item 1.1 compensará o acréscimo disposto no item 1.2 , perfazendo-se um total de **R\$ 2.870,49 ( dois mil oitocentos e setenta reais e quartenta e nove centavos)**, a serem decrescidos do Contrato.

#### **2 – DURAÇÃO DO CONTRATO**

Pelas razões expostas na Solicitação da Contratada e no Parecer Técnico do Eng./Arquiteto Osvaldo da Fonseca Filho , ambos anexos a este termo , concede-se uma prorrogação no prazo contratual de **90 (noventa) dias** , alterando-se a vigência contratual prevista na Cláusula 5 do Contrato 32/2014, de 180( cento e oitenta) dias , antes alterada pelo 1º aditivo para 240(duzentos e quarenta ) dias, **para 330 ( trezentos e trinta dias).**

#### **3 - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº. 32/2014, ora compensado, no que não contrariar o disposto na cláusula anterior.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2015.

**CONTRATANTE** \_\_\_\_\_

**CONTRATADA** \_\_\_\_\_